



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Chamamento Público nº 2/2026, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Valos - 23337					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	20,00	KG	ABOBRINHA- Italiana,sem lesões ou perfurações em perfeito estado de maturação	5,00000	100,00
2	50,00	KG	BATATA DOCE branca ou roxa, nova, de boa qualidade, íntegras, não rajadas internamente, livre de sujidades.embaladas individualmente em embalagem de 1kg	6,00000	300,00
5	30,00	KG	CHUCHU- embaladas em sacos plasticos transparentes de 1 kg	5,00000	150,00
6	100,00	MOL	COUVE FOLHA OU COUVE MANTEIGA-folhas de tamanho medio(10 folha por maço)limpas de boa qualidade, intacias, apresentando grau de devolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e sem manchas	6,00000	600,00
7	100,00	PCT	FEIJÃO PRETO T-1 (embagem) 1 kg)	10,00000	1.000,00
8	50,00	KG	MANDIOCA, descascada e congelada, em embalagem plástica tranparente de 1kg, identificada com data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg	10,00000	500,00
9	120,00	KG	MASSA CASEIRA,espaguete, grossa, embalada e identificada com o nome do produtor, ingredientes e data de fabricação e validade. Bandejas de 500 gr	22,00000	2.640,00
10	50,00	KG	MASSA CASEIRA,cabelo de anjo embalagem 500gr, identificada com o nome do produtor, ingredientes e data de fabricação e validade. Bandejas de 500 gr.	24,00000	1.200,00
11	100,00	KG	Melancia	20,00000	2.000,00
12	40,00	KG	Melão, amarelo, gália, pele de sapo, cantaloupe.	8,00000	320,00
13	20,00	KG	MORANGA cabotiá, exposição, verde.	5,00000	100,00
Total dos Produtos					8.910,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

Fortaleza dos Valos, 30 de Abril de 2026

MARIELE ZALUSKI PIOVESAN
Presidente da Comissão